

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 401, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 2884/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Lidiani Kochemborger	Diretor do Departamento Administrativo	2023/2024	12/06/2024 (dez dias)	a	21/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal